
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 10/2026

SÚMULA: Conceder férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR, Matrícula 71, CPF *****.314.449-****, período aquisitivo 2023/2024, no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 07/08/2026 a 21/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:1DBF66EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2026. Edição 3539

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>